



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 442/2022**

Processo Licitatório nº.: 139/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 014/2022

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro e Iago Luiz Santos

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Finalização Das Obras De Reforma Do Paiolão Do Parque De Exposições Antônio Secundino De São José, objeto do Contrato de Repasse nº 800883/2014 - Operação nº 1018.845-81 celebrado entre o Município de Presidente Olegário e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **09.415.124/0001-02**, situada na Rua Coronel Cristiano nº 174, Bairro Santa Cruz, **LAGOA FORMOSA/MG**, CEP 38.720-000, telefone (34) 3824-9078, e-mail [solidconstrutoraservicos@hotmail.com/](mailto:solidconstrutoraservicos@hotmail.com/) [Solidlagoa@gmail.com](mailto:Solidlagoa@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr Julio Cesar de Moraes, inscrito no CPF nº. 030.929.536-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 139/2022 – Tomada de Preços nº. 014/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Fiscal do Contrato o Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 50%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



| Item                                      | Descrição  | Quant. | Unidad. | Valor original do Item | Valor aditado | Porcentagem de aumento | Valor Total   |
|---|--|--------|---------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| <b>SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b>  |  |        |         |                        |               |                        |               |
| 0001                                      | Contratação de Empresa para Finalização das Obras de Reforma do Paiolão do Parque de Exposições Antônio Secundino de São José. | 1      | SE      | R\$201.813,50          | R\$100.750,37 | 50%                    | R\$302.563,87 |
| <b>Total do Fornecedor: R\$302.563,87</b> |  |        |         |                        |               |                        |               |

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 25 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
LTDA**

Julio Cesar de Moraes

TESTEMUNHAS: I -

Flávio Diógenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Iago Luiz Santos – CPF: 121.798.376-74